b) realizar cursos, oficinas e estágios que promovam a qualificação de professores e demais profissionais vinculados à memória;

c) proporcionar visitas monitoradas a estudantes e professores de instituições de ensino;

VI - por meio do Núcleo de Comunicação, em integração e de acordo com a orientação emanada do órgão central do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM, instituído pelo Decreto nº 43.833, de 8 de fevereiro de 1999:

a) contribuir para a democratização e difusão da memória coletiva;

b) divulgar ações e projetos desenvolvidos na Unidade do Arquivo Público do Estado;

c) produzir e editorar textos sobre o acervo e a Unidade do Arquivo Público do Estado, manuais, publicações técnicas, catálogos, folders e materiais de divulgação;

d) assistir o Coordenador nas relações com a imprensa e o público em geral.

SUBSEÇÃO V

Do Núcleo de Apoio Administrativo

Artigo 16 - O Núcleo de Apoio Administrativo tem, em sua área de atuação, as atribuições previstas no artigo 83 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007.

SEÇÃO V

Das Competências

Artigo 17 - O Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado tem, em sua área de atuação, as competências previstas nos artigos 91, 100 e 110 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007.

Artigo 18 - Os Diretores de Departamento têm, em suas respectivas áreas de atuação, as competências previstas nos artigos 92 e 110 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007.

Artigo 19 - Os Diretores dos Centros têm, em suas respectivas áreas de atuação, as competências previstas nos artigos 95, 96 e 110 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007.

Artigo 20 - Os Diretores dos Núcleos têm, em suas respectivas áreas de atuação, as competências previstas nos artigos 95 e 110 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007.

SEÇÃO VI

Disposições Finais

Artigo 21 - As atribuições e competências de que trata este decreto poderão ser detalhadas mediante resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Artigo 22 - O artigo 146 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 146 - Ficam extintos, no Quadro da Casa Civil:

I - 8 (oito) cargos vagos, sendo:

a) 4 (quatro) de Auxiliar de Serviços;

b) 4 (quatro) de Oficial de Serviços e Manutenção;

II - 25 (vinte e cinco) funções-atividades vagas, sendo:

a) 13 (treze) de Auxiliar de Serviços;

b) 10 (dez) de Oficial de Serviços e Manutenção;

c) 2 (duas) de Trabalhador Braçal.

Parágrafo único - O Departamento de Recursos Humanos, da Casa Civil, providenciará a edição, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste decreto, de relação dos cargos e das funções-atividades extintos por este artigo, contendo nome do último ocupante e motivo da vacância.". (NR)

Artigo 23 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as seguintes disposições do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007:

I - o artigo 15;

II - do artigo 22:

a) a alínea "d" do inciso I;

b) o inciso II;

c) as alíneas "d" e "e" do inciso IV;

III - do artigo 24:

a) a alínea "b" do inciso I;

b) a alínea "d" do inciso II;

c) as alíneas "h" e "i" do inciso III;

IV - os artigos 61, 62 e 63.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de agosto de 2007.

DECRETO Nº 52.027, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Prorroga, por 90 (noventa) dias, a homologação da Situação de Emergência no Municipio de Santo Antônio do Aracanguá, e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a homologação da Situação de Emergência no Município de Santo Antônio do Aracanguá, objeto do Decreto Estadual nº 51.863, de 1º de junho de 2007, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de abril de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de agosto de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 1º-8-2007

Dispensando Edson Terra Tomazzi e Suraia Auad Dias Fernandes das funções de, respectivamente membros titular e suplente do Conselho Curador da Fundação Oncocentro de São Paulo, como representantes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Designando, com fundamento no art. 5º-A da Lei 195-74, acrescido pelo inc. I, do art. 2º da Lei 5.274-86, e nos termos dos arts. 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com a nova redação aprovada pelo Dec. 48.597-2004, em complementação de mandato:

Sheila Almeida Miguel, RG 23.791.195-4 e Rosangela Alves da Silva, RG 11.416.358, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representantes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em complementação aos mandatos de Edson Terra Tomazzi e Suraia Auad Dias Fernandes;

para um mandato de 4 anos:

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp:

Eliane Pinheiro Belfort Mattos, RG 5.249.484-6, e Alberto José Niituma Ogata, RG 11.684.696, respectivamente como titular e suplente;

dos funcionários da Fundação Oncocentro de São Paulo:

Rita Sin Mey Wong Fujii, RG 18.500.061-7 e José Cândido de Souza Dias, RG 2.820.710, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade de São Paulo - USP, em recondução:

José Paulo Zeetano Chahad, RG 3.710.597 e Angelita Habr-Gama, RG 1.442.772, respectivamente como titular e suplente.

Dispensando Cláudio Marques Samaia da função de membro titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante dos usuários, do setor empresarial, indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, a partir de 11-7-2007.

Designando, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 8.356-93, com redação alterada pela Lei 8.983-94, Afonso Medeiros para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante dos usuários, do setor empresarial, indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, em complementação ao mandato de Cláudio Marques Samaia, a partir de 11-7-2007.

Nomeando, com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, com redação alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos do art. 10, II, e IV, dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 41.628-97, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Saúde, para um mandato de 4 anos:

João Paulo Baptista Campi, RG 13.131.582 e Maria Cristina Megid, RG 6.149.380, respectivamente como titular e suplente;

Osvaldo Antonio Doninni, RG 4.482.850, e Fernando Luiz Lupinacci, RG 6.456.512-9, respectivamente como titular e suplente;

do Ministério da Saúde: Danila Augusta Accioly Varella Barca, RG 599.189-SSP/RN, como suplente, em complementação ao mandato de Carmen Martins Nogueira.

Casa Civil

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Processo FUSSESP nº 557/2007

Parecer AJG nº 0658/2007

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Instituto Criança Cidadã - ICC

Objeto: Execução dos Projetos "Complementação Escolar", "Nossa Comunidade" e "Centro de Iniciação ao Trabalho", visando promover a inclusão social, pela educação, junto às Casas da Solidariedade I e II, e de conformidade com Plano de Trabalho que integra este Convênio.

Valor do Convênio: R$ 639.571,00, sendo R$ 590.976,00 por parte do FUSSESP e R$ 48.595,00 por parte do ICC.

Classificação de recursos: 33.50.43-90, da UGE 28.00.31, do Programa de Trabalho 08 243 3513 4333 000

Vigência: 6 meses, a partir de 31/07/07 a 31/01/08

Data de assinatura: 31-07-2007

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 1º-8-2007

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas. Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil.

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira

UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

PD Referente a Liberação de BEC.

VENCIMENTO	NUMERO DE PD	VALOR
2-8-2007	2007PD00591 (BEC)	2.213,00
2-8-2007	2007PD00592 (BEC)	342,00
9-8-2007	2007PD00605 (BEC)	325,50
19-8-2007	2007PD00643 (BEC)	261,00
19-8-2007	2007PD00644 (BEC)	2.199,00
22-8-2007	2007PD00655 (BEC)	1.180,05
26-8-2007	2007PD00683 (BEC)	48,00
26-8-2007	2007PD00684 (BEC)	592,50
26-8-2007	2007PD00685 (BEC)	113,10
26-8-2007	2007PD00686 (BEC)	260,96
26-8-2007	2007PD00687 (BEC)	300,00
26-8-2007	2007PD00688 (BEC)	390,00
26-8-2007	2007PD00689 (BEC)	376,84
26-8-2007	2007PD00690 (BEC)	557,00
26-8-2007	2007PD00691 (BEC)	2.061,00
26-8-2007	2007PD00692 (BEC)	595,80
26-8-2007	2007PD00693 (BEC)	306,20
26-8-2007	2007PD00694 (BEC)	227,50
26-8-2007	2007PD00695 (BEC)	90,00
30-8-2007	2007PD00707 (BEC)	62,00
30-8-2007	2007PD00708 (BEC)	479,60
30-8-2007	2007PD00709 (BEC)	1.516,00
30-8-2007	2007PD00710 (BEC)	1.116,40
30-8-2007	2007PD00711 (BEC)	1.447,32
30-8-2007	2007PD00712 (BEC)	299,50
30-8-2007	2007PD00713 (BEC)	368,00
30-8-2007	2007PD00714 (BEC)	265,37
30-8-2007	2007PD00715 (BEC)	332,52
30-8-2007	2007PD00716 (BEC)	218,34
30-8-2007	2007PD00717 (BEC)	144,00
30-8-2007	2007PD00718 (BEC)	416,84
		19.105,34

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 295ª Reunião Ordinária, de 4-7-07

1. Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

489-07 - Processo 596-04 - Emitindo parecer favorável à regularização da cessão de 21 aparelhos de telefonia móvel, em regime de comodato, utilizados na Penitenciária Feminina de Campinas, Penitenciária de Lavínia III, Penitenciária III de Franco da Rocha, Centro de Ressocialização de Ourinhos, Penitenciária Feminina de Santa Ana, Coordenadoria de Unidades Prisionais da Capital e Grande São Paulo, Coordenadorias de Unidades Prisionais das Regiões Central, Noroeste e Oeste, Coordenadorias de Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral, Coordenadoria de Saúde, Secretário da Administração Penitenciária, Secretário da Administração Penitenciária - linha reservada, Secretário-Adjunto, Chefe de Gabinete, Assessorias Militar e de Imprensa, Departamentos de Engenharia e de Inteligência e Segurança, Corregedoria Administrativa e Escola de Administração Penitenciária, bem como à cessão de mais 7 aparelhos de telefonia móvel, para uso dos Diretores dos Núcleos Regionais de Inteligência e Segurança das Coordenadorias da Capital, Central, Noroeste, Oeste e Litoral, do Diretor do Centro de Segurança e do Diretor do Centro de Inteligência da Sede da Administração Penitenciária, devendo ser observado o limite de gastos, a utilização dos serviços e demais condições previstas nos Decretos Estaduais 47.992-03 e 48.566-04, incluindo a nova cessão de aparelhos no Contrato existente.

490-07 - Processo 704-05 - Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos, para o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, na Rua Dom José Maurício, 15 - Carandiru - São Paulo/SP, ligando-se os terminais telefônicos no PABX, em seqüencial de busca automática.

491-07 - Processo 155-07 - Autorizando o cancelamento do serviço de bloqueio de chamadas para celular no terminal telefônico 4034-1637, instalado no Centro de Ressocialização, na Rua Adolfo Bertolotti, 330 - Jd. Anchieta - Bragança Paulista/SP.

492-07 - Processo 265-07 - Autorizando a aquisição de 1 PABX com capacidade para 5 troncos, 35 ramais analógicos e 5 digitais, ampliáveis até 80 portas bem como a habilitação de 5 terminais telefônicos, para o Centro de Detenção Provisória - CDP, na Rodovia Abraão Assed - SP 333, Km 28+70m, Zona Rural - Serra Azul/SP, ligando-se os terminais no PABX, em seqüencial de busca automática.

493-07 - Processo 277-07 - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico e contratação do serviço de bloqueio de chamadas para celulares, para a Casa da Guarda da Penitenciária de Andradina, na Rodovia Municipal - ADD, 468 - Bairro Pereira Jordão - Andradina/SP. Autorizando também a contratação e ativação do serviço de identificação de chamadas para o terminal telefônico (18) 3722-8508, instalado no endereço supra citado.

494-07 - Processo 330-07 - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Unidade de Produção da Regional pertencente à Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap, na Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 138,5 - Bairro Una - Tremembé/SP.

495-07 - Processo 372-07 - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Central de Penas e Medidas Alternativas, na Rua São João, 809 - Bairro Alto - Piracicaba/SP.

2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

496-07 - Processo 286-07 - Opinando favoravelmente à contratação e aquisição de 44 aparelhos de telefonia móvel, para uso do Departamento de Comunicação e Treinamento - Cetat, do Centro de Comunicação - CECOR da Divisão Externa Rural - Dextru da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Cati e dos 40 Escritórios de Desenvolvimento Regionais dos Municípios de Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Franca, General Salgado, Guaratinguetá, Itapetininga, Itapeva, Jaboticabal, Jales, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Orlândia, Ourinhos, Pindamonhangaba, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São João do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Tupã e Votuporanga/SP, devendo-se observar o disposto nos Decretos Estaduais 47.992-03 e 48.566-04, no tocante à utilização dos serviços, limites de gastos e demais condições.

497-07 - Processo 300-07 - Autorizando a aquisição de 1 PABX digital, com capacidade para 8 troncos e 24 ramais, 5 aparelhos KS e 20 aparelhos telefônicos comuns, para o Parque Dr. Fernando Costa, na Av. Francisco Matarazzo, 455 - São Paulo/SP, ligando-se os terminais telefônicos no PABX, em seqüencial de busca automática.

3. Casa Civil

498-07 - Processo 361-07 - Fundap. O processo foi transformado em diligência.

499-07 - Processo 584-05 - Aprovando o desligamento definitivo dos terminais telefônicos 3061-3321, 3061-3331, 3061-3332, 3061-3335, 3061-3336, 3061-3337, 3061-3338, 3061-3339, 3061-3341, 3061-3342, 3061-3345, 3062-4082, 3068-9179, 3062-6647, 3083-1188 e 3083-3051, instalados na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, na Rua Cristiano Viana, 428 - São Paulo/SP.

500-07 - Processo 278-07 - Aprovando a aquisição de 80 aparelhos telefônicos analógicos, para a Prodesp, sendo 50 para uso no Poupatempo Sé, na Rua do Carmo, s/nº - Centro e 30 no Poupatempo Itaquera, Av. do Contorno, 60 - Estação do Metrô Corinthians-Itaquera - São Paulo/SP, em face da necessidade de se manter reserva técnica e em substituição aos aparelhos defeituosos.

501-07 - Processo 311-07 - Autorizando a transferência de titularidade do terminal telefônico 3862-6260, pertencente ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, CNPJ 44.111.698/0001-98, instalado na Rua Guaicurus, 1274 - Lapa, para a Estação Especial da Secretaria da Saúde, CNPJ 46.347.500/0002-75, na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - São Paulo/SP.

502-07 - Processo 362-07 - Informando que este Conselho nada tem a opor quanto à solicitação de contratação de serviço de comunicação de dados, através de 3 placas PCMCIA, tendo em vista as justificativas informadas pela Fundação de Desenvolvimento Administrativo - Fundap, no Ofício Fundap-DE 981-07, de 21-6-07. Recomenda-se que, antes de proceder à licitação para contratação do serviço, seja observado o disposto no Dec. 51.809-07, que altera o Decreto 47.495-03, que regulamenta o Sistema do Registro de Preços, tendo em vista a existência de Atas de Registros de Preços em outras esferas do Governo, que eventualmente poderão ser consultadas e avaliadas com vistas ao atendimento das necessidades informadas.

4. Secretaria da Cultura

503-07 - Processo 1145-04 - Autorizando o desligamento definitivo dos terminais telefônicos 3362-2890, 3221-7491, 3362-1986 e 3223-5199, instalados no Projeto Guri da Secretaria da Cultura, na Rua Lubavitch, 64 - Bom Retiro - São Paulo/SP.

5. Secretaria de Desenvolvimento

504-07 - Processo 792-04 - Autorizando a transferência de titularidade dos terminais telefônicos 3331-7234, 3333-2838, 3333-4938, 3333-7121, 3337-3212 e 3337-3354, pertencente à Secretaria de Turismo, CNPJ 07.460.907/0001-82, instalados no Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias, na Rua Guaianases, 1050/1058, para a Secretaria de Ensino Superior, CNPJ 08.574.719/0001-48, no mesmo logradouro - Campos Elíseos - São Paulo/SP.

505-07 - Processo 312-07 - Aprovando a contratação do serviço de banda larga, com tecnologia ADSL, para fins de regularização, bem como o aumento da velocidade de 512 para 550 Mb, instalado na FATEC, na Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 - Mauá/SP.

506-07 - Processo 318-07 - Aprovando a aquisição de 1 PABX com capacidade para 4 troncos e 15 ramais, ampliável até 40 portas, bem como a habilitação de 1 terminal telefônico, para Fatec, na Rua Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Presidente Prudente/SP.

6. Secretaria de Economia e Planejamento

507-07 - Processo 877-06 - Aprovando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, na Rua Joaquim Távora, 93 - Santos/SP.

508-07 - Processo 339-07 - Informando que este Conselho nada tem a opor quanto a contratação de serviços de comunicação móvel para 21 aparelhos de telefonia móvel, em regime de comodato, pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - Cepam, da Fundação Prefeito Faria Lima. Recomenda-se que, antes de proceder à licitação para contratação dos serviços, seja observado o disposto no Dec. 51.809-07, que altera do Dec. 47.495-03, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a existência de Atas de Registro de Preços em outras esferas do Governo, que eventualmente poderão ser consultadas e avaliadas com vistas ao atendimento das necessidades informadas.

7. Secretaria da Educação

509-07 - Processo 292-07 - Autorizando a contratação de 1 sistema integrado de telefonia fixa, incluindo a habilitação de 6 entroncamentos E-1 e 900 ramais DDR, 1 PABX de tecnologia digital-temporal, com capacidade compatível aos entroncamentos e ramais citados, sistema completo de bilhetagem e tarifação, sistema de atendimento automático com mensagens pré-gravadas, no mínimo 2 mesas operadoras, serviços de manutenção preventiva e corretiva e serviços de revisão/adequação da rede interna, para a nova sede da Secretaria da Educação, na Av. São Luiz, 99 - Centro, para uso do Gabinete do Secretário, DRHU, CEI, COGSP, ATPCE, DA, UPP, CJ e FDE. Recomenda-se pelo menos 2 rotas de acesso externo ao sistema de telefonia, sendo 1 principal e 1 redundante e que as atuais linhas analógicas sejam substituídas por ramais DDR, com exceção de 10 (no máximo), que deverão ser mantidas no PABX como contingência.